



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LICITATÓRIO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025
PROC ADM 1DOC Nº	10.458/2025
PROC. SISTEMA FIORILLI Nº	271/2025
CONTRATO N º	464/2026
OBJETO:	1º ADITAMENTO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA EXECUTAR REFORMA DA PRAÇA ESPORTIVA “NAIR PAVAN LANDGRAF”, NESTE MUNICÍPIO.
DATA DA ASSINATURA:	___/___/2026(vide ass. Digital)
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE LEME SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
CNPJ	46.362.661/0001-68
RESPONSÁVEL - NOME	ELISA LEME DE ARRUDA
CARGO:	SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):	CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Antonio Delai, nº 84 – Vl. Santucci
CNPJ	49.688.818/0001-38
CIDADE/ESTADO	LEME/SP
CEP:	13.614-165
EMAIL:	construtoramariaheengenharia@gmail.com
REPRES. LEGAL	BRUNO JOSÉ SOUTO DE ANDRADE
CPF:	088.xxx.xxx-12

Considerando o Proc Adm. 1DOC 10.458/2025 – DESPACHO 35/justificativa da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, aduzindo a necessidade da execução de serviços adicionais aos inicialmente contratados;

Considerando o disposto do Art. 125, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21; justifico o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 Pelo presente, fica a empresa **CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA**, obrigada à prestação de serviços adicionais com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para executar reforma da Praça esportiva “Nair Pavan Landgraf”, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes do presente serão empenhadas dentro da seguinte dotação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Fonte de Recurso: 1 Tesouro

Despesa: 4933

Desdobramento da Despesa: 5040 ou 5041

Contrato de Repasse nº 949032/2023 – Emenda Parlamentar Deputado Alexandre Leite

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 O valor global deste termo é de **R\$ 18.028,52 (Dezoito mil, vinte e oito reais, cinquenta e dois centavos).**

CLÁUSULA QUARTA

Da execução e Forma de Pagamento:

4.1 A forma de pagamento obedecerá ao disposto no contrato original nº 168/2026.

CLÁUSULA QUINTA DO FORO

5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.](#)

Leme, ____ agosto de 2026 (vide ass. Digital)

Elisa Leme de Arruda

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Bruno José Souto de Andrade

Construtora Mariah & Engenharia Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONTRATADO: Construtora Mariah & Engenharia Ltda

CONTRATO Nº 464/2026

OBJETO: 1º ADITAMENTO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA EXECUTAR REFORMA DA PRAÇA ESPORTIVA “NAIR PAVAN LANDGRAF”, NESTE MUNICÍPIO.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme, de agosto de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.xxx.xxx-18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Elisa Leme de Arruda**

Cargo: Secretária de Obras e Planejamento Urbano

CPF: 344.xxx.xxx-23

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Elisa Leme de Arruda**

Cargo: Secretária de Obras e Planejamento Urbano

CPF: 344.xxx.xxx-23

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Bruno José Souto de Andrade**

Cargo: Proprietário

CPF: 088.xxx.xxx-12

Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Elisa Leme de Arruda**

Cargo: Secretária de Obras e Planejamento Urbano

CPF: 344.xxx.xxx-23

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **Felipe Barco**

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 402.xxx.xxx - 41

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **Marcelo Comin**

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 101.xxx.xxx - 76

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68

CONTRATADA: Construtora Mariah & Engenharia Ltda

CNPJ Nº: 27.739.027/0001-57

CONTRATO Nº 464/2026

DATA DA ASSINATURA: de agosto de 2026. **(VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)**

OBJETO: 1º ADITAMENTO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA EXECUTAR REFORMA DA PRAÇA ESPORTIVA “NAIR PAVAN LANDGRAF”, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 18.028,52 (Dezoito mil, vinte e oito reais, cinquenta e dois centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Leme, de agosto de 2026. **(VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)**

Elisa Leme de Arruda

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO PC-02 - CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Nome:	ELISA LEME DE ARRUDA
Cargo:	SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
CPF:	CPF: 344.xxx.xxx-23
Período de gestão:	2026

Obs:

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Elisa Leme de Arruda

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano